



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000013/2025
Processo: 10686-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

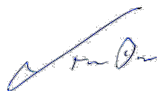
Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes, que "Altera a Lei Complementar 245 de 05 de julho de 2024."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse eito, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 141/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 08 de abril de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

